Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/_____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
9ª SO, realizada em __/__/2022
SEM adendo
05/ABR/2022

Presidente Lyra
Ney Vaz Pinto
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 149 / 2022

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **Pavimentação ou bloquetes intertavados na Rua Carlos Henrique Brech, bairro Maitinga.**

JUSTIFICATIVA

A rua Carlos Henrique Brech, localizada no bairro do Maitinga, ainda não foi contemplada com melhorias em seu leito carroçável.

Moradores solicitam que a referida via pública seja incluída no pacote de obras de infraestrutura urbana do bairro, melhorando a trafegabilidade para os que se locomovem por esta rua.

Desta forma, solicito a realização de obras de pavimentação e drenagem através da aplicação da capa asfáltica ou por meio de bloquetes intertravados na rua Carlos Henrique Brech, atendendo, assim, pedido dos moradores

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências que se fazem necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 05 de abril de 2022.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

"Quando passares pelas águas, estarei contigo, e, quando pelos rios, eles não te submergirão; quando passares pelo fogo, não te queimarás, nem a chama arderá em ti."
Isaías 43:2